

**COMUNICADO Nº 009 – EDITAL Nº 017/2014**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**AUXILIAR II / VIGIA II - (nível médio)**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 009**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 017/2014**, aberto para o emprego de **Auxiliar II / Vigia II**, a saber:

**1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**

| CANDIDATOS                             | COMPETÊNCIAS   |                             |                                    |               |             | Resultado Preliminar da 2ª etapa |
|----------------------------------------|----------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|-------------|----------------------------------|
|                                        | Comunicação    | Relacionamento Interpessoal | Comprometimento / Responsabilidade | Flexibilidade | Organização |                                  |
| MANASSES NUNES DA SILVA                | 10             | 10                          | 10                                 | 10            | 10          | 50                               |
| PAULO MAURICIO MENDONÇA                | 10             | 10                          | 10                                 | 10            | 10          | 50                               |
| CLAUDEVAN DE ALCÂNTARA DA SILVA        | 10             | 10                          | 10                                 | 5             | 10          | 45                               |
| ALEXANDRE WILLIAMS DE QUEIROZ JACOMINI | 10             | 10                          | 10                                 | 10            | 10          | 50                               |
| FABIO JOSE FREIRE LOPES                | 10             | 10                          | 10                                 | 5             | 10          | 45                               |
| MARCELO PEREIRA MARTIN                 | 10             | 5                           | 10                                 | 10            | 10          | 45                               |
| MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO        | 10             | 10                          | 10                                 | 5             | 10          | 45                               |
| ADAILTON MOREIRA DE ARAUJO             | 10             | 5                           | 10                                 | 5             | 10          | 40                               |
| LICÍNIO NAZARÉ DA PENHA                | 5              | 10                          | 10                                 | 5             | 10          | 40                               |
| JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES        | Não compareceu |                             |                                    |               |             |                                  |

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **23** ou **24.09.2014**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:
  - No primeiro dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
  - No segundo dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site [www.sistemafibra.org.br/sesi/editais](http://www.sistemafibra.org.br/sesi/editais) após a publicação do **Resultado Preliminar da 2ª etapa**.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF Gerência de Recursos Humanos** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).



**COMUNICADO Nº 009 – EDITAL Nº 017/2014**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**AUXILIAR II / VIGIA II - (nível médio)**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**

- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.6**
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site [www.sistemafibra.org.br/sesi/editais](http://www.sistemafibra.org.br/sesi/editais) quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o **resultado final da 2ª etapa** no site da Entidade, [www.sistemafibra.org.br/sesi/editais](http://www.sistemafibra.org.br/sesi/editais).
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 22 de setembro de 2014.

**Gerência de Recursos Humanos**  
**Diretoria de Administração e Finanças**  
**Departamento Regional do Sesi DF**